



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, o seguinte pedido de informações acerca do patrimônio histórico e cultural de nossa cidade:

Dos Fatos e Fundamentos

Considerando o papel fundamental do Poder Legislativo em fiscalizar os atos do Executivo e garantir a transparência na gestão cultural e preservação da identidade Jambeirense, requer-se:

1. Sobre o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC):

O município de Jambeiro possui atualmente um Conselho Municipal de Patrimônio (COMPAC) ativo e com composição paritária (governo e sociedade civil)?

Em caso positivo, favor encaminhar a relação das datas de todas as reuniões realizadas durante o ano de 2025.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia integral de todas as atas das reuniões mencionadas.

2. Sobre o Registro de Celebrações (Patrimônio Imaterial):

No que tange à preservação do Patrimônio Cultural, o município possui o Livro de Registro de Celebrações (conforme prevê a legislação de proteção ao patrimônio imaterial)?

Caso a resposta seja positiva, solicita-se a listagem detalhada de todas as celebrações registradas no referido livro até a presente data.

Sala “Major Gurgel”, 12 de fevereiro de 2026

RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo